

INDICAÇÃO N.º 091/2017

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições inseridas nas prerrogativas do art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento desta proposição por parte do Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que o Poder Executivo retome as obras da rede de abastecimento de água na localidade da Boa Vista, fato este que resultará em inúmeros benefícios aos moradores da referidas localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como o seu objetivo propiciar aos moradores que residem na localidade da Boa Vista, o benefício indispensável do abastecimento de água potável.

A rede já esta canalizada, faltando à ligação dos cavaletes, para que o benefício da água potável chegue aos lares dos moradores que ali residem e ainda não foram beneficiados.

Salientamos que existe a necessidade de se colocar uma caixa de água, pois na situação atual está ocorrendo o desperdício pois após abastecer as casas que encontram-se conectadas a rede, a água simplesmente fica jorrando, fato lamentável.

Sabemos que a água de qualidade é “sinônima” de boa saúde, e que o contrário certamente acarreta em doenças e malefícios aos moradores que dela se utilizam, esta obra tem reflexos diretos no sistema municipal de saúde, fazendo com que muitos moradores que ainda não contam com o abastecimento de água potável em suas residências deixem de recorrer aos Postos de Saúde buscando atendimentos relacionados a doenças da água de má qualidade.

São essas as razões que ensejam o presente expediente, que pretende contar com o apoio da Administração Pública, melhorando e dando mais conforto aos moradores do interior de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 25 de abril de 2017.

GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Vereador